

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

The taste and value of its cultivation to consume Montesquieu's theoretical work in a philosophical and political sense

ARLEI DE ESPÍNDOLA¹

Resumo: Na senda de valorizar a pesquisa que os filósofos da ilustração realizam e os interesses que manifestam, utilizo-me aqui, centralmente, de Montesquieu, que, por uma escrita aberta, móvel e multifacetada, partindo de um texto inacabado, de publicação póstuma, discute o nexo de gosto, prazer e felicidade. Ligo-o ao conjunto da obra, por minha conta, vendo-o na relação com o âmbito moral, ético, político, jurídico, pedagógico, principalmente, maneira pela qual fundamenta este uma especulação, longe de ser desprezível. Visa a esfera da filosofia e do direito, tendo-a enquanto meta, mas manifesta especial consideração pela criatividade humana, sendo o motivo porque adere, mesmo que tardiamente, ao estudo da estética e da filosofia da arte, desejando vislumbrar, fazer render, frutos ainda maiores, auxiliando na perspectiva de realizar-se secularmente, representando o móbil de todos os recursos diferenciados de que se utiliza o ser humano.

Palavras-Chave: Filosofia de Montesquieu; Interesse tardio pela arte; Papel do gosto; Lapidção humana; Elemento pedagógico; Liberdade civil; Divisão dos poderes; Constitucionalismo.

Abstract: To understand the value of the research carried out by philosophers of the Enlightenment and the interests they show, I mainly use the ideas of Montesquieu. He talks about the connection between taste, pleasure, and happiness in an open, mobile, and multifaceted way. This is based on a text that was published after his death and is still unfinished. I connect him to the body of work, on my own account, viewing it in relation to the moral, ethical, political, legal, and educational spheres, primarily, as a way in which he makes this speculation more meaningful. He focuses on philosophy and law, but he is also interested in human creativity. This is why he has only recently started studying aesthetics and the philosophy of art. He wants to see more clearly and to achieve greater things that can help people understand themselves better. This is the reason why he uses all the different resources that human beings use.

Key-Words: Montesquieu's philosophy; Interest in art; The role of taste; How people are shaped; Teaching and learning; Freedom; The separation of powers; Constitutionalism.

Palavras introdutórias:

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP/SP), com estágio pós doutoral em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Prof. do Dep. de Filosofia da Universidade Estadual de Londrina (UEL/PR). Pesq. em Desenvolv., cadastrada sob o nº 14286, na PROPPG/UEL, sobre J.-J. Rousseau. ORCID: <https://orcid.org/0000-002-2126-8903>. Email: earlei@uel.br; earlei@sercomtel.com.br

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

De praxe, dado ao fato de reconhecer a riqueza da pesquisa que os filósofos da ilustração desenvolvem, busco sempre o aumento do interesse por esta; mas aqui, no entanto, como objetivo, o que se apresentou no meu horizonte, para efeito de conversa, de modo simples e direto, foi aproximar-me, um pouco mais, da obra de Montesquieu (1689-1755). Este é um importante autor, teórico, moderno, arauto de uma vertente chave do pensamento francês, e torná-lo fonte de interesse maior, por parte do público, devido à posição relevante que este ocupa nos debates, promovidos na reflexão que se estabelece, desde o século XVIII, é até natural, logo, perfeitamente, justificado. É um clássico, de modo indiscutível, e conserva o poder de saciar, aliás, em qualquer domínio que se aborde integralmente. É bem verdade que aqui o diferencial está no fato de que se tem um aperitivo apenas, todavia, para entregar ao público leitor. Afinal, foi um pequeno quinhão, notadamente, que nos mobilizou, no começo do trajeto, sendo este aquele interesse inédito, nele despertado, pelo domínio da arte.

Poderíamos imaginar que o Barão de la Brède participou intensa e diretamente na *Enciclopédia diderotiana*, mas não foi assim que se passou! Ele redigiu e levou a público um único trabalho que terminou editado, inclusive, postumamente, sendo o material onde trata de estética, de filosofia da arte. Quer dizer, é com uma escrita aberta, móvel, multifacetada, e sumária, especificamente, que Montesquieu marca sua presença; fazendo-se um texto incompleto, inacabado, conduzido ao leitor dois anos após sua morte, onde discute, repito, o nexos, sutilmente, de: gosto, prazer e felicidade! Ouso ligá-lo, por minha conta, ao conjunto da obra, vendo-o na relação com o âmbito: moral, ético, político, jurídico, e pedagógico, principalmente, pelo qual forma, edifica, uma especulação, uma pesquisa, tendendo eu a postular ser ela: madura, bem delineada, ficando longe de ser de segunda ordem.

Persegue, ao final, a esfera, o âmbito, de fato, da filosofia e do direito, tendo-a, portanto, como meta, mas manifesta especial consideração pela criatividade humana, quebrando um convencional positivismo jurídico, que se adere, aliás, por um chavão, uma noção equívoca. Assumindo ele, volto a repetir, o estudo da arte, desejando vislumbrar a criatividade humana rendendo frutos ainda mais expressivos, auxilia, juntamente com o trabalho pedagógico, na

perspectiva fértil de se realizar secularmente e na vida concreta, mais do que se poderia, até aqui, imaginar.

A filosofia do iluminismo imune, de certa forma, aos males da especialização excessiva, notabiliza-se, na escrita do Barão, por sua riqueza e autenticidade. Com seu caráter móvel, difuso, repleta de nuances, mesmo arcando com ônus grande, por isto, por fazer-se deste jeito, tornando-se objeto, ao final, de preconceitos, de quem adere, simpatiza, sobretudo, com o convencional na esfera da tradição², exige ser, não há dúvidas, bem melhor avaliada, mesmo por aqueles que não seriam iniciantes, aliás, na relação com este tipo de texto, menos duro, menos seco.

É por conta desta característica, de ser aberta, assistemática, que carrega a vantagem, porém, da porta de acesso aos filósofos desta linhagem, ser devida, na produção teórica, de modo quase que geral, com aquele passo que se penetra desde qualquer parte, qualquer ponto, na empresa dos autores, nos seus desenvolvimentos intelectuais e especulativos, indo ancorar-se, por fim, onde efetivamente se precisa.

Uso enquanto referência, então, para chegar-me de Montesquieu, francês nascido nas proximidades de Bordeaux, numa família bem posicionada socialmente, ligando-se à nobreza, como o nome, por si só, denuncia, Charles-Louis de Sècondat, Barão de la Brède, e, posteriormente, de Montesquieu, o verbete, redigido por ele, feito sob encomenda. Este com o fito de figurar,

² Esta nota trata do caráter mais aberto, chamando para se abandonar o 'dogmatismo' subsistente, no modo em que é entendida a filosofia, o conhecimento, e a própria relação destes com a aplicabilidade: "É necessário aos homens um pouco de lógica e um pouco de moral" (Montesquieu, *pensees*, 1014 apud p. 31 epigrafe, cap. I. A tolerância nas CP (SANTOS, A.C. *A via de mão dupla; tolerância e política em Montesquieu*. UNIJUI/Ed. UFS, 2006). "É bom que se escreva sobre todos os assuntos e todos os estilos". "A filosofia não deve ficar isolada; ela tem que se relacionar com tudo" (Montesquieu. *Pensees*, 612, 941). "Existe uma diferença entre a filosofia e a sabedoria. A sabedoria é o soberano bem do espírito humano. A filosofia é o amor e a perseguição desta perfeição [...]. Uma caminha, a outra é o objetivo" (Carta XIV [Sénèque, 1993, p. 89; apud 41). "Quem gosta de aprender jamais conhece o ócio: assim, embora não esteja incumbido de nenhum negócio importante, sinto-me constantemente ocupado. Passo a vida a examinar as coisas; à noite anoto o que observei, o que vi e ouvi durante o dia. Tudo me interessa, tudo me assombra: sou como uma criança, a cujos órgãos ainda tenros os menores objetos continuam sendo capazes de marcar intensamente" (apud, p. 62).

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

marcando posição, na *Enciclopédia*, mas tendo saído, aliás, depois de sua morte, como um filho único, onde se volta de início, diga-se de passagem, para a esfera da estética, ou melhor, para a órbita da filosofia da arte, liga o tema do debate ao âmbito do trabalho, do labor, da operação educativa.

É bem aí, neste verbete, que conversa sobre a questão do gosto, e o seu padrão a ser, em rigor, tocado efetivamente, pondo-se isto como objeto orientar, em verdade, neste cenário, em que é manifesto igual interesse, relativamente avançado no tempo, ao fim e ao cabo, do ilustre autor, mas que se pode, perfeitamente, conectar ao conjunto, no todo mesmo, de sua obra teórica!

I. Acolhimento do convite para colaborar na enciclopédia

Montesquieu tem, é inegável, um vasto repertório. Entretanto, este abre-se para estas questões, relacionadas à estética e à arte, atendo-se ao ato perceptivo e à constituição própria do gosto, bem tardiamente no tempo. Isto se dá, de modo específico, quando viaja para a Áustria, percorre, também, a Itália, entre 1728-1729, chegando por volta, igualmente, da mesma época, do mesmo período, ao mundo britânico; quando, finalmente, termina por ver brotar este interesse mais radical, firme, definido. Ora, daí acaba, por esta experiência própria, reunindo seus materiais, aliás, para escrever o texto que haveria de legar ao público, para este empreendimento, referencial maior, da produção iluminista, que é a enciclopédia, tendo sua publicação, aliás, em 1757.

Neste mesmo ano, a propósito, é editado um escrito de Hume, sobre idêntico assunto, curiosamente, este outro nome de destaque, no século XVIII. Escocês, como se sabe, que esteve na França, mais de uma vez, se relacionou com os Enciclopedistas, ajudando a formar este espírito cosmopolita, vindo a impressionar muito, significativamente, Montesquieu. Este faz-se chave para o pensar de língua inglesa, mesmo que impacte só gradativamente, com seu Tratado da natureza humana. Havendo, este último, passado por Turim, quando da publicação, dos “Ensaio: morais, políticos, e Literários”, acontecido no mesmo ano, quando foi levado a público, também, o Espírito das Leis, ou seja, 1748. Alfred Ayer (1980), que nutre admiração por Hume, comenta:

O grande escritor francês Montesquieu ficou tão bem impressionado com os *Essays* que enviou a Hume um exemplar da sua obra *L'esprit des Lois* e ficaram ambos a corresponder-se regularmente durante os restantes sete anos de vida de Montesquieu (p. 29).

A objetivação e formalização do conhecimento desenvolvido pelo francês, quanto às belas-lettras e quanto a estética, deu-se, portanto, a partir do momento em que surge este convite de contribuir na Enciclopédia com o texto do verbete.³ A sugestão era para que tratasse em especial sobre: política e liberdade. O autor aceita, contanto que partilhe um outro de seus interesses: grandes, robustos, expressivo! Indicando que irá discorrer sobre o gosto.

Convidado em 1753 a colaborar com um verbete sobre a democracia e o despotismo para a *Encyclopédie*, dirigida por D'Alembert e Diderot, Montesquieu, o mesmo autor de *O espírito das leis*, decisivo para a moderna ideia de governo democrático responde que preferira fazê-la com uma reflexão sobre o gosto.

Parte dessas informações encontram-se nas abas do livro da edição do verbete, publicada pela Editora Iluminuras, em São Paulo, no ano de 2005, sendo

³ "La culture se diffuse largement grace à un concours de facteurs favorables; la prosperite, l'absence de censure et de dominations d'une cour tyrannique, la souplesse des rapports sociaux dans les campagnes ou les hobereaux sont soucieux de garder leur electorat" (HAMPSON, Norman, 1968, p. 43). "Les hommes des lettres anglais se sentent presque autant chez eux à Paris qu'a Londres" (Idem, p. 43). "Toutes les oeuvres etrangeres importantes connaissent donc des traductions anglaises multiples - au cours des vingt-cinq annees qui suivirent sa publication *De l'esprit des Lois* fut l'objet de dix traductions differentes. La Grande-Bretagne fait partie integrante de ce mouvement culturel europeen et, avec la France, elle va donner une impulsion decisive à xea *Lumières*" (idem, p. 44). "Comme le XVIII siecle condiderait la connaissance comme un tout plutut que comme une collection de parties separees, il convient de parler ici de la grande Enciclopédie, qu'est souvent consideree comme le symbole des *Lumières*" (p. 70). "L'Encyclopedie etait aussi une anthologie des opinions 'eclairees' sur la politique, la philosophie et la religion, quels que soient les deguisements sous les quels les collaborateurs dussent cacher leurs opinions pour dejouer leurs censeurs plutot sonholents. Le nombre meme des collarateurs garantissait la diversite des points de vue, mais l 'approche rationaliste et empiriste dominait et donnait le ton general" (idem, p. 70-71). Montesquieu ganha espaço aqui. Sobre o papel da razão, acerca da complexidade da experiência ele começa nas pag. 97, 98, 99, tendo início já na página 88. Vemos uma espécie de iluminação às avessas, tratando-se de Rousseau, com o cap. dedicado a 'voz interior' na página 159. Na 166 Cassirer é lembrado falando de 'Rousseau, Kant e Goethe'. Perceber seria diverso de apreender a verdade e ter conhecimento para Kant.

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

de responsabilidade, então, tanto do tradutor como do editor, aliás, do trabalho. O que aparece destacado acima se justifica, por ser uma transcrição literal mesma. Depois, também, parafraseio o que é a nós informado, reunindo dados, objetos, igualmente, centrais, vale dizer, por nossa conta, no percurso⁴.

Estávamos de posse ao começar nossa reflexão aqui, de um resumo, uma súmula, disponibilizada, de que nos valem enquanto base inicialmente, tomando-a como referência, não chegando a traduzir o mérito todo notado por mim. Falo, de modo preliminar, pelo que identifiquei, na articulação do problema apresentado, no panorama onde a vida mesma ganha curso, assumindo, de fato, seu estabelecimento concreto.

Mas não poderia ser diferente, pois se é de filosofia – do que devemos, inclusive, nos ocupar aqui – a complexidade é maior. Ter uma coleção de experiências, de todo, factuais e históricas, não deve esgotar por completo o problema. Não obstante, surpreende o fato, preciso dizer, de que a verticalidade cresce, gradualmente, no esforço, como vejo no próprio autor, de formular um problema teórico. E o texto articulado, e seu anseio de fundamentação, em perspectiva filosófica, quer dizer, sintonizado com o iluminismo, enquanto especulação, com o talhe ou o timbre francês, abre espaço e assenta-se, vendo-se o mérito de quem, aliás, não é da área especulativa, profissionalmente falando, tratando-se, no caso, de aluno do direito⁵.

98

⁴ A referência é de início a edição da Iluminuras de 2005 cuja responsabilidade está a cargo de Teixeira Coelho, mas não posso deixar de informar o leitor que passo a contar em 2015 com uma referência adicional e importante! A Editora Unesp organiza uma coleção em 5 Vol. da Enciclopédia. No vol. 2, da coleção, de 5 tomos, a editora, nos verbetes selecionados, oferece-nos o artigo: "gosto" traduzido sob a responsabilidade de Maria das Graças de Souza, tal como aparece no tomo VII, originariamente, no qual contamos com a parte adicionada da contribuição não só de Montesquieu, mas, também, anteriormente, de Voltaire, de D'Alembert. Fica confirmada a seriedade, para mim, do trabalho editado pela Iluminuras, mas coube, aqui, fazer esta referência. Trata-se de empreendimentos que agregam, somam, acrescentam, sem precisarem ser postos em dúvida no que tange, em resumo, a sua qualidade!

⁵ Se, na origem, a motivação se dá neste contato, depois é visto o quanto pesa a vocação multidisciplinar carregada pela filosofia da ilustração. Pude notar isto no contato continuado de quatro anos letivos, ultimamente, numa disciplina de letras, que pede que se ocupe, sendo por nós ministrada, com "manifestações filosóficas de expressão francesa", no mundo moderno, atraindo interessantes alunos. Já havia se processado, é verdade, na relação com estudantes de outras áreas, de modo mais esparso.

E o martelo é batido, por assim dizer, na referência, especialmente, a Montesquieu, o Barão de la Brède, importante argumentador deste período, no mundo europeu, de língua neo-latina e moderna, mesmo que sua figura se associe, primeiramente, a de um lorde inglês, devido o modo de se apresentar e, até, de ser, concretamente, como homem, mesmo, falando.

II. Homem: ser passível de lapidar-se, a si mesmo, sempre!

Está na base geradora das coisas, na esfera inicial, onde começa, na dimensão originária, um tipo de ditame natural, condições de crescimento para o progresso de um ser que é perfectível. Trate-se de uma ordem cósmica, divina, sagrada, indicando, tacitamente, critérios de medida e avaliação, justificando este sentido de um fazer iluminista, capaz de se manifestar ativamente. Tal referência seria consultada de maneira automática, por meio da sensibilidade, pelo contato com a consciência, algo assim, intuitivo, mas materializado, apresentando o homem enquanto um ser inteligente e livre.

Esse ordenamento natural definiria o objeto do gosto, para quem estivesse melhor constituído, ou mesmo dotado, ou com um nível de treinamento melhor estabelecido, revelando-se, no texto de Montesquieu, do verbete, inacabado, em verdade, o único, produzido por este, para circular na Enciclopédia, discutindo a questão do gosto. Este faz-se um ensaio, inicialmente, sobre o assunto, contando com a ambição de abranger a totalidade, contendo uma visão geral, uma mirada de conjunto, com a qual a escrita, filiando-se ao espírito enciclopédico, nos contempla, revelando-se no universo estético, não obstante, desenhe-se de modo bem peculiar, como é próprio, de resto, da ilustração francesa.

O problema do gosto, em si, não seria propriamente a demanda colocada, mas, sim, os objetos que os animariam. Foi tardiamente, pelo menos enquanto algo revelado de forma direta pela escrita, que o Barão de la Brède, com efeito, se voltou a este tema, tocado por suas viagens. Este se encantou, aliás, chegando no ponto de julgar que tudo se associa ao estético, como o fez Rousseau, por exemplo, quando pensou isto da política, ao circular, à passeio, pela Itália e outros lugares já indicados.

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

Montesquieu por ser um nome de peso, não obstante, terminaria chegando, então, ao nosso conhecimento com este escrito germinal, revelando parte de seu grande poder de síntese, utilizando-se de um método, que não se mostra nada elementar, conjugando diferentes orientações.

Está-se falando aqui, entretanto, do trabalho inacabado, do autor, que os diretores/editores da Enciclopédia encontraram espaço para inserir no Tomo VII, deixando ali, no começo do volume, assim anotado: “Este fragmento foi encontrado inacabado entre seus papéis. O autor não teve tempo de dar-lhe os últimos retoques”. Mas estes senhores trataram de justificar o porquê este ali foi parar, ao final, juntando-se aos grandes, Voltaire, D’Alembert, dentre outros: “As ideias iniciais dos grandes mestres merecem ser conservadas para a posteridade, assim como os esboços dos grandes pintores” (Enciclopédia, tomo VII, 1757).⁶

O gosto em si, como disse, não seria a questão, mas sim o percurso que leva ao florescimento do senso estético, ao despertar o impulso do gosto, tal como chegar-se-ia, com este, também, ao prazer, e do prazer à felicidade, na possível plenitude, algo, dessa forma, teleológica, com o que se passa pelo autoconhecimento, aliás, ainda que envolva seu querer, a vontade do indivíduo, etc.

Mas tem-se antes, neste trajeto, a extensão do campo do gosto ao da sensibilidade ativa, sugerindo que o desenvolvimento desta última importa bastante para nós, notadamente, que nos beneficiamos disto de modo que o exercício dos sentidos humanos, a ocupação do espaço secular, o aprendizado deste alargar-se, envolvendo leitura dos clássicos e a experiência concreta de vida, o que vem produzir, em suma, um refinamento do espírito. Oferecer ao convívio social, conseqüentemente, pessoas mais cultas e delicadas, em condições, ao

⁶ Talvez seja um preciosismo, antes de avançar o texto, destacar/reiterar que o verbete, escrito por Montesquieu, foi publicado dois anos após sua morte. Mas, de fato, a tradução indica que até um devido ponto estava programado para o texto feito pela encomenda, havendo um pequeno fragmento, final, que aparece incluso como se pertencesse ao todo do escrito. No entanto, não se trata de uma mudança da prosa inicial, e pode-se entender que, ao falar de inacabamento, Montesquieu compreende que uma construção como essa é inesgotável. É neste sentido que reconheço também o espírito de síntese do autor, e, igualmente, essa antecipação, de Hegel, da presença de uma certa racionalidade no plano histórico.

mesmo tempo, de se imporem limites, a fim de acercarem-se, avizinham-se, do ótimo, do dado verdadeiro, do justo, da virtude, da vida feliz, é recomendável. Propiciando este largo aprendizado, igualmente pressuposto, que demora, inclusive, para acontecer, mas é possível e desejado, não se faz do homem, e deste saber, próprio, algo fútil, mas sim elemento que se discerne, sendo partilhado por bom senso.

Essa cultura científica, no entanto, da mesma forma, aberta, contendo a presença desta racionalidade, garante essa conquista, valiosa ao humano, empenhado neste seu propósito, criando engenhos e hábitos que se julga, finalmente, como empresas, por assim dizer, nobres, elevadas, portanto, diferentes. Ou seja, melhores, de fato, perfeitamente aceitáveis.

III. Filosofias como plásticas e multifacetadas

Coloca-se no horizonte a necessidade de estabelecer critérios novos de verdade e uma forma de pensamento que se adeque de modo fácil ao que floresce muito rapidamente no mundo humano. É o elemento pedagógico que também se junta claramente, pedagógico no sentido de instrutivo, orientador correto de vidas, abrindo a possibilidade do educar, conhecendo-se, antes, um pouco mais, os enigmas. É reforçado para assegurar que a arte, a estética, em um quadro em que atinge essa a autonomia, enquanto área específica do saber, aparece Montesquieu ainda germinal no assunto. Este se volta ao plano terra à terra. E beneficiado pela possibilidade de pensar desde uma perspectiva teleológica, inspirada em Aristóteles, mas também sendo mesmo essencialista em alguma medida, com a felicidade e o bem estar associado ao interesse prático maior, da vida humana, enquanto sentido intrínseco do agir, mesmo assim não se constrange.

Num ambiente moderno, entretanto, onde se apresenta um projeto como o Enciclopédico, de Diderot e de D'Alembert, permitindo afirmar da presença do “gosto” como algo a introduzir-se e que se discute sim, visto que existe “mau” e “bom” gosto. E a cultura pode avançar elevando o padrão do que, e a exigência de

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

quem, desfruta, e que se dá forma, visando fazer bem aquilo que se faz, pois é sua razão de ser.

Ora, assim, pode-se exigir que haja algum critério de medida movendo todos os esforços a fim de o plano próprio do direito, sendo agregado aqui, possuir condições de apresentar-se de modo a estabelecer instituições que considerem o potencial humano a ser desenvolvido. Além disso, a liberdade subjetiva individual, que precisa ser procurada, termina sendo levada em conta de fato, marcando presença, revelando-se o ser humano individual por força de seu mérito e vontade. Mas isso se mostra na sua diferença requerendo freio à intolerância ante o outro, e a neutralização do preconceito, mesmo com a renovação permanente das coisas que exigem, inexoravelmente, mobilidade de cada um.

Aparece a proposta implicitamente da fundação da cultura, da política, da ética, etc. estabelecendo as condições para chegar-se ao âmbito da plenitude do desenvolvimento, alcançando todo o desfrute, e atingindo a maior lapidação possível, segundo se possa cogitar pensar, e, então, realizar-se efetivamente. Com isto, deparamo-nos com uma proposta germinal, básica, modesta, desde a formulação de uma hipótese viável, indicando a influência destas ideias, nas realidades atuais, quase sem o saber por parte daquele que se inicia nestes estudos, creio eu, com mérito de sobra, e cujas raízes estariam, notadamente, nestes escritos setecentistas.

Num quadro de interlocuções férteis, desprendidas, pode estimular, de fato, o nexos intenso e frequente com estes autores, ora panfletários, ora entusiastas, ora diletantes, justificando meus esforços, sendo isso um alento, um bálsamo. Seria falsa, pois, a ideia da presença de teóricos, abstratos, dogmáticos, associados, ao final, aos grandes desta época, como prevaletentes.

A edição brasileira que se tem agora em mãos, num específico recuo a Montesquieu, encontra suas linhas finais – presenteando-nos com esta atual tradução do verbete – no “Posfácio” do volume com uma referência ao registro dos diretores do que chamam “grande livro”, o “livro fetiche” do iluminismo, indicação esta que é feita à notável “Encyclopédie”, contando, no todo, é verdade, com um volume extenso de contribuições. Citando a condição do escrito de

Montesquieu à época, que foi ali parar, exatamente, no tomo VII, por ser o resultado da ação de um grande autor, alimentando esta perspectiva, que, dá ênfase, aliás, à filosofia, com suas preocupações: humanísticas e emancipatórias. O comentador, o exegeta, entende, ao fim e ao cabo, que: “em arte e filosofia, um esboço pode valer tanto quanto a obra final que poderia ter sido...” (TEIXEIRA COELHO. “Esboço do prazer [ensaiando imperfeições]. In.: MONTESQUIEU. O gosto. SP: Iluminuras, 2005, p. 177).

IV. Abertura para o conhecimento de nós mesmos

A quantidade de materiais reunidos e apresentados vão aquém do leque de reflexões, estimuladas com o verbete escrito por Montesquieu, cujo delineamento estabeleceu-se desde o chamado, o convite, de Diderot e D’Alembert, assegurando o potencial, dele, de reunir, rapidamente, diante de si, voltando-se a um problema de interesse maior que precisa, ali, ser notado, que se mostra como uma herança da ilustração.

Este espírito reflete em nosso ambiente, levado por um ímpeto próprio, com seu poder de síntese, hoje, atualmente, mostrando-se multifacetado, cria um espaço de diálogo, cabendo considerar o nexos: arte, cultura, política, educação, formas de governo, história, etc.

Ao esmiuçar-se o que pode tornar algo bom ou belo, o autor mostra que o prazer identificado pela visão, pelo olhar, conclui que isto é próprio do que possui beleza, sem, necessariamente, ter utilidade, mas, ao passo, já, que alguma coisa útil é possível se mostrar, sem ser julgada, exatamente, boa.

As fontes disto estariam, no geral, em nós mesmos, o que justifica que precisamos buscar conceber e compreender nossos sentimentos a fim de podermos influir na lapidação de nosso gosto, supondo-se existir alguma regularidade a partir do que ficamos autorizados em falar na existência de alguma lei capaz de trazer o elemento geral, universal, mesmo que esteja presente o dinamismo da vida, rompendo a cadeia da inércia. Escreve, em síntese, Montesquieu. “as fontes do belo, do bom, do agradável, etc. Estão em nós mesmos. Buscar suas razões é buscar as causas dos prazeres da alma” (p. 12).

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

Indicando estudar-se a alma, portanto, esquadrinhando-se, no seu movimento, na sua vivacidade, buscando revelar gosto e preferência, por seus deleites e desejos gozados, desfrutados, haveremos de ampliar este saber sobre o homem e como este se estabelece na sua existência.

Pode-se notar as sutilezas, então, estabelecidas com a satisfação que se mostra, identificando melhor seus sentimentos, suas emoções e como avançar com maior conhecimento de causa.

A poesia, a pintura, a escultura e a arquitetura, a música, a dança, os diferentes tipos de jogos, as obras da natureza e da arte, enfim, podem dar-lhe prazer. Vejamos porque, como é, quando isso acontece. Entendamos os nossos sentimentos. Isso poderá contribuir para a formação de nosso gosto, que nada mais é senão a vantagem de descobrir com sutileza e presteza a medida do prazer que cada coisa deve dar às pessoas. (Idem, p. 12).

V. As cartas persas e o espírito das leis

É certo que isso que se tem de elevado em Montesquieu não é extraído exatamente deste interesse tardio que revela. Manifestado pelo autor, discutindo questões de estética, de filosofia da arte, que parece suscitar, querer, desejar, abrir espaço para correções, aprimoramentos, no homem, com a ação pedagógica, educativa, somando-se ao interesse de efetiva emancipação humana. Esse já está delineado e avança no campo intelectual do direito e da política e na própria literatura e escrita assertiva que traz seu: vigor, firmeza, e igualmente interesse, concreto nos temas, sem perder nunca a leveza necessária para não desencantar nem a si, nem aos outros.

O Barão de la Brède, não raro, se vale, notadamente, de vias acessórias, de artifícios, para atingir suas metas ou essa finalidade, retirando o obstáculo para trazer, ou chegar, a seu público, fazendo-se comum, todavia, recorrer ao anonimato inicialmente, quando escreve. Isto se passa com o grandioso Espírito das Leis, num primeiro momento. Mas antes trabalha com a construção de personagens, por exemplo, para assegurar essa ultrapassagem, utilizando-se da sátira enquanto recurso metodológico.

Diz-se que sua formação clássica e iluminista, tendo contado com a contribuição dos ensinamentos dos padres católicos, oratorianos, é algo que se

manifesta já nas suas Cartas Persas (1721), obra essa de seu período de juventude. Aí Montesquieu mostra-se que é um crítico implacável, e de fina ironia, do regime monárquico absolutista, decadente, pois tanto zomba deste poder, nesta condição encontrada, como condena o próprio clero. Ou seja, a um só tempo, ri do rei, do papa, e da sociedade francesa de seu tempo, sem produzir a ira de quem estimulava condutas reativas, haja vista ser equilibrado na maneira de dizer e de fazer.

Produziram impacto, cabe dizer, essas Cartas mostrando seu iluminismo não dogmático e ajustado, afinado, e inteligente, que nele queremos identificar, exigindo cuidado para julgá-lo evitando depreciá-lo sem o saber, pois a riqueza de conteúdo, a habilidade literária, a autenticidade, a originalidade, está ali posta. Resta apenas a pergunta se é para o bem ou para o mal que se produz filosofia desta forma? Aberta, às vezes, prolixa, outras? Mas é a forma consentida pelo século XVIII em especial no pensamento franco-fônico, do renascimento ou do iluminismo.

Montesquieu está com 32 anos quando publica as Cartas Persas em 1721 que seria uma mistura de romance e de reflexão envolvidos neste conjunto de 161 cartas. Tem-se uma tradução deste escrito de sucesso para o nosso idioma, feito e publicado em 2005, saído pela Editora: Nova Alexandria! Janine, responsável por esta obra, comenta falando deste feito. Na orelha do livro é indicado ter o público, na forma de um romance:

Um conjunto de cartas trocadas entre diversos personagens” prenunciando “algo tão moderno como o cubismo”, expondo a mesma história por diversos prismas. O leitor conhece as diferentes versões, as opiniões e intimidade de cada um, sem ser conduzido por um narrador onisciente que seja depositário da verdade. Pois o que Montesquieu põe em xeque nesta narrativa são exatamente “as verdades”. Ao serem iluminados por um olhar (supostamente) estrangeiro, os costumes e crenças europeus são revelados como tão exóticos e surpreendentes quanto os orientais. No melhor impulso iluminista, o autor busca mostrar o quanto de superstição e logros há naquilo que a Europa do século 18, e a bem da verdade, muito do que nossa sociedade do século 21 – preza como civilização.

Ao dobrar sua idade, quer dizer, depois, em 1748, é que Montesquieu apresenta ao público seu escrito mais importante, O espírito das Leis, movido por

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

um interesse maior de cientificidade, onde discute a respeito das instituições e das leis, primordialmente, buscando compreender a diversidade das legislações existentes em diferentes épocas e lugares. Muito de sua energia é mobilizada para desenvolver este estudo que se estende por mais de 20 anos, consumindo, inclusive, sua visão, ao final deste feito.

Comenta-se que a pertinência de suas observações, e a preocupação com o método utilizado por ele permite que se encontre em seu trabalho elementos que prenunciam uma análise de tipo sociológico, muito embora o que mais a nós interessa aqui é justo mapear o plano chave da filosofia própria à época na França. Não por acaso podemos propor acessá-lo, por ora, através, inicialmente, de um ensaio póstumo, seu inacabado verbete.

Voltando-se ao plano jurídico e político, procuram descobrir as relações que as leis têm com a natureza e princípio próprio de cada tipo de governo, Montesquieu termina por desenvolver sua alentada teoria do governo, esta alimenta as ideias fecundas do constitucionalismo pela qual se busca distribuir a autoridade, por meios legais, de modo a evitar a presença do arbítrio e da violência.

Tais noções se encaminham para a melhor definição do ato de separar os poderes, ainda hoje uma das pedras angulares do exercício da força, do poder democrático. Refletindo sobre o abuso da prática da realeza, do despotismo, Montesquieu conclui que: “só o poder freia o poder”.

Há essa necessidade de cada comando, cada frente de ação, cada bloco, fazer-se autônomo, sendo ele basicamente de três tipos: executivo, legislativo e judiciário! Esses mantêm tal condição, se é constituído, cada um, com suas bases, que se assentam, na figura de pessoas diferentes.

Eis uma passagem, em resumo, dos escritos de Montesquieu que bem ilustram a presença destes ditos três poderes em exercício como tem de ser, tornando-se eles justificados, enquanto algo necessário, para a liberdade civil poder instaurar-se efetivamente. É preciso que mantenha esta característica de não ser manipulada, pois aquela, do contrário a isto, se rompe de modo rápido, sem se estabelecer exatamente nunca:

Quando na mesma pessoa ou no mesmo corpo de magistratura o poder legislativo está reunido ao poder executivo, não existe liberdade, pois pode-se temer que o mesmo monarca ou o mesmo senador apenas estabeleçam leis tirânicas para executá-las tiranicamente.

Não haverá também liberdade se o poder de julgar não estiver separado do poder legislativo e do executivo. Se estivesse ligado ao poder legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade do cidadão seria arbitrário, pois o juiz seria legislador. Se estivesse ligado ao poder executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor.

Tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo dos principais, ou dos nobres, ou do povo, exercesse esses três poderes: o de fazer leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as divergências dos indivíduos (Montesquieu. Do espírito das leis. 1973, p. 155-157 – Col. Os Pensadores).

A proposta da divisão dos poderes, é bem verdade, ainda não se encontra em Montesquieu com a força que se costumou posteriormente atribuir-lhe a paternidade. Em outras passagens, da sua robusta obra, ele não defende uma separação tão rígida, pois o que este pretendia, de fato, era realçar a relação de força, e a necessidade de haver equilíbrio, e certa harmonia, entre as três esferas, aí referenciadas.

Embora seu pensamento tenha sido apropriado pelo liberalismo burguês, as convicções de Montesquieu dizem respeito aos interesses de sua classe social e, portanto, o aproxima do alvo nutrido pelos liberais aristocratas. Quer dizer, ele critica toda forma de despotismo, mas prefere a monarquia moderada, deixando de apreciar a ideia de o povo mesmo assumir o poder.

Pode-se arguir que, com exceção de Rousseau, aliás, entre os grandes – cuja análise se precisa realizar com calma, com vagar, o pensamento liberal do século XVIII permanece censitário e marcadamente, pois, confabula com o elitismo. O célebre Immanuel Kant mesmo conserva essa ideia hierárquica, no contexto do pensar republicano. Há algo de discriminatório, na reflexão, com vistas ao panorama do “empregado doméstico, o balconista, o trabalhador braçal, ou mesmo o barbeiro” os quais “não são membros, do Estado, e assim não se qualificam para ser cidadão”. Temos de chegar no século XIX para ver alterações

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

nessa tendência conservadora e entendida, na expectativa do olhar de hoje, como atrasada, sob o viés da ciência política.

Quanto à liberdade, é preciso que se esteja necessariamente na órbita regida pelo direito, assim digamos, político. Só se pode fazer o que bem entende para alcançar essa condição elevada, errando-se pensar que a liberdade artificial, produzida pela cultura, é algo dado.

É verdade que na democracia o povo parece fazer o que quer; mas a liberdade política não consiste nisso. Num estado, isto é, numa sociedade, em que há leis, a liberdade não pode consistir senão em poder fazer o que se deve querer e em não ser constringido a fazer o que não se deve desejar.

Deve-se ter sempre em mente o que é independência e o que é liberdade. A liberdade é o direito de fazer tudo o que as leis permitem; se um cidadão pudesse fazer tudo o que eles proíbem, não teria mais liberdade porque os outros também teriam tal poder (Montesquieu, 1973).

VI. Elementos conexos e o espírito de síntese

Parti de um resumo, uma súmula, uma resenha, que sugeriu penetrar, declaradamente, no universo de Montesquieu, e das Luzes, por uma reflexão introdutória que o autor desenvolveu sobre o papel das artes e o desenvolvimento do gosto para conduzir-nos ao prazer e à felicidade. Disse interessar-me por acompanhar os passos da investigação proposta, segui-la na sua evolução, orientar e orientar-me, de certo modo, na sua verticalidade crescente e manifesta.

Mas avancei, logo no começo, para acrescentar o elemento pedagógico, educativo, passíveis de serem explorados, e mesmo a concepção crítica e filosófica, no seu aspecto construtivo, jurídico, político, crescendo, somando, o interesse dele, e minha empatia, por argumentar em favor da liberdade individual, enfim, pelo constitucionalismo, tornando-o, em tese, legalizado, assim como o sistema mesmo.

Tudo terminou rendendo, finalmente, haja vista que este filósofo, em síntese, prende-se ao universo que leio, que estudo, que tenho interesse. Pude notar, igualmente, a vantagem do estudante, geralmente, que vem do direito e que logo compreende, a propósito, a marcha mais neutra, ponderada, prudente, de um Montesquieu. Este favorecimento adicional se mostra de o estudante

externo, ao pensamento especulativo, de início, ser suficientemente sereno, neste sentido, levando em conta as considerações e observações críticas, dispendo-se a imprimir o caráter especulativo e profundo que a pesquisa ia exigindo como necessários, ciente de que o nosso plano, grosso modo, é o da filosofia.

E seria assim, voltando ao Barão de la Brède, e avançando nele, na sua pesquisa, que encontro, portanto, os fatos e as ideias, fazendo-nos entender que ele renuncia à um tipo de história, visa o elemento conexo, conjugado, com o resto. Fazendo-se coletor de dados, mas reflexivo, expandindo-se ao plano mais geral, ao que permanece, e podendo ser pensado efetivamente desde uma lei, imprime racionalidade, tendo aqui também o dito espírito enciclopédico, fazendo prenúncio de Hegel, desenvolvendo a criação de conceitos.

Parece levar a acreditarmos, ao final, que deve somar, notadamente, com uma visão semelhante de: filosofia, arte, cultura, capaz de agregar, aliás, como poucos, no quadro setecentista, na modernidade filosófica, sendo autêntico e inovador, no espírito de síntese.⁷ Precisa ainda ser mais estudado pelo menos em nossos domínios, sendo freado pela tolerância e a neutralização do preconceito.

⁷ Transcrevo dois fragmentos, um de Voltaire, outro de D'Alembert, em que representam, retratando a capacidade de síntese de Montesquieu, de ir ao que, de fato, interessa, sendo inovador e fazendo boa pintura; isto a partir do trabalho de história onde comenta sobre os romanos, isto em 1734, quer dizer, 14 anos antes do Espírito das Leis, 19 anos antes de escrever seu trabalho sobre o gosto. Veja-se, primeiro, Voltaire: "Montesquieu soube renovar [a história de Roma] por meio de reflexões refinadas e pinturas muito fortes" (quarta capa/ edit. Contraponto texto Montesquieu. Considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e de sua decadência. Trad. de Vera Ribeiro. RJ, 2002). E agora, vejamos a escrita de D'Alembert: "Um livro bem pequeno bastou para que Montesquieu desenvolvesse um quadro interessantíssimo e muito vasto. Não se deteve nos detalhes e captou apenas os ramos fecundos de seu tema. Soube encerrar em pouquíssimo espaço, um grande número de objetos nitidamente percebidos e rapidamente apresentados, sem cansaço para o leitor. Poderia ter intitulado seu livro de 'História romana para uso de estadistas e filósofos". Fiz referência a Hegel aqui nesta reflexão da presente unidade, e poderia lembrar de Santo Agostinho; este cria, gera, edifica, dá forma, a Filosofia da História com a escrita de *A cidade de Deus*, num modo de contrapeso, refiro aqui, a essa maior laicização e secularização. Mas aqui com o objetivo de notar este espírito de síntese que coloca o Barão de la Brède na escala dos enciclopedistas que também lhe é próprio ao deixar-nos a contribuição que realiza sua racionalidade identificada na história em 1734, fazendo-o pequeno, vasto, atendo-se ao que é fecundo ao tema, merecendo complemento com o elogio literal de D'Alembert na passagem possivelmente do panfleto que já anotamos noutro registro. Apesar de esta edição da Contraponto estar aqui citada tendo sido impressa em 2002, a Editora da PUC/RS, de Porto Alegre, em 2010, nos presenteou com

VII. O gosto se discute e a boa surpresa interessa

Ante o comentário estabelecido, tem-se a sugestão da aliança do tema do verbete com o pensamento no plano jurídico-político, ético, sendo beneficiado pelo labor pedagógico, educativo, ou até, mesmo inserindo um olhar, adicional, ao âmbito epistemológico, vendo aberta a possibilidade de um progresso possivelmente muito promissor, razão pela qual a obra do filósofo francês do século XVIII mostra-se a nós como objeto ainda de maior interesse.

Com esta abertura para uma avaliação e interlocução mais larga achamos espaço para alguma conexão com argumentos de contemporâneos: Rousseau, Voltaire, etc. Hume, no século XVIII, para alguns o maior filósofo de língua inglesa, que refletira sobre o tema em *O padrão do gosto* (1757). Atendo-se mais ao campo do conhecimento, da teoria, o nome do Iluminismo, escocês, é iluminista e liberal. Na era contemporânea, podemos ver este vínculo do pensar de modo científico, conectando-se ao plano ético, humanístico e político refletir, em boa medida, hoje, na figura de Bertrand Russel, em escritas rápidas que pude acessar.

Pois ora, veja o caso é que gosto se discute, este desenvolve-se, fazendo-se diferença aqui que, ao invés de simples, é simplório, e o que interessa tem o dedo da razão, do exigente, sem exceções, porque isso é próprio da ação da virtude donde destaca-se o bom gosto, diferentemente do aceite que se concede a qualquer coisa, sem a mínima avaliação e critério.

VIII. Cabe a disposição de sempre buscar esclarecer-se

a primeira edição apresentada, traduzida, anotada, por Renato Moscateli. Este é versado não só para falar sobre filosofia do século XVIII como propriamente de história etc. cobrindo demandas relativas a Montesquieu, Voltaire, Rousseau, seriamente. Convido o leitor a dar atenção especial a esta edição da EDIPUCRS, portanto, também. Vale observar, por fim, o comentário de Salinas Fortes: "O que é uma lei? Resposta, logo na primeira frase do livro: "As leis, na sua significação mais extensa, são as relações necessárias que derivam da natureza das coisas". Todos os seres do universo são rigidamente, no seu comportamento, por leis. Este é o pressuposto, a hipótese de base que vai sustentar todas as análises ulteriores. O universo é racional: isto é, para além das suas variações e diversificações, é possível encontrar regularidades ou razões destas diferenciações. Há, pois, acrescenta ainda o autor, uma razão primitiva; e as leis são relações que se encontram entre ela e os diferentes seres e as relações destes diversos seres entre si" (Fortes, 1981, p 34).

Ao discorrer sobre prazeres naturais e adquiridos, de gostos naturais e adquiridos, Montesquieu, ao fim e ao cabo, menciona o quanto é importante saber-se qual é a medida do gosto. Nós nos deparamos com a referência ao valor do elemento inesperado, do fato surpresa, o que sugere o valor de arrolar-se as sutilezas nos estudos, às quais são buscadas, impetuosamente, para se agregar, não por simples erudição, portanto, sem o maior propósito, conclusivamente falando:

O gosto natural não é um conhecimento teórico. É uma aplicação direta e requintada de regras que não conhecemos bem. Não é necessário saber que provém da surpresa o prazer que nos é dado por algo que consideramos belo. Basta que nos surpreenda, e que nos surpreenda tanto quanto deve surpreender, nem mais nem menos (p. 16).

É perseguida a obtenção, notadamente, do espírito, podendo-se aplicar com requinte, mostrando-se diferenciado, seja pela delicadeza, pela fineza, pelo discernimento, ou mesmo um conjunto de aspectos percebidos, positivamente, na medida em que cabe ser um objeto ou alguma coisa passível de ser admirada.

111

Considerações finais

Efetiva-se, preliminarmente, uma sintética conclusão, aqui, sugerindo que tudo muito rende, e indica-se que censura não precisa ser exercida ante a convivência com o que é próprio da lei natural que é observar a prática da expansão do humano na direção que o eleva. Quer dizer, lhe é próprio o aperfeiçoamento ou a tentativa de conduzi-lo a aprimorar-se, pois lhe cabe pretender o belo moral, para o quê o recurso político lhe está autorizado, mesmo que, com este entendimento, de que as coisas naturais tenham, já, o seu lugar, e que o estudo, e a pesquisa, auxiliem, agregando um pouco mais, no percurso.

Abandona-se, assim, o plano da condição estática e o dogmatismo. Este não é próprio do fazer filosófico, mas sim buscar expandir-se, portanto, e conectar-se aparece na ordem da produção que nunca se esgota, de todo, com o necessário sendo chamado a ser observado sempre.

Muito representativo compreender-se o valor do estar-se a buscar. Esta demanda do desejo de aprender tem um peso diferenciado, e maior até do que o

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

apossar-se de algo que até então era um enigma. Junta-se melhor, assim, Montesquieu e Rousseau, valendo deixar, este elemento aqui, enquanto contribuição ao pensamento, pois ao colocar o fator criativo no centro parece ser identificado enquanto necessário para ambos, o que autoriza refletir sobre o estado de desenvolvimento do gosto.

Perseguir o dado mais preciso não significa abandonar o trabalho, mas somar os próximos, ganhando-se, com isto, alguma coisa, mesmo que seja perdendo, desde que se faça compensador. Ou seja, precisa implicar também ganhos, não somente ônus. Beleza é algo que sugere, por outro lado, a existência de harmonia das formas e quejandos.⁸

⁸ Transcrevo uma breve sùmula do livro mais robusto de Montesquieu que, de certa forma, abriga o todo do projeto do filósofo: “Quanto ao *Do espírito das Leis* (1748) é fruto do Iluminismo, que proclama o direito da razão humana de esclarecer todos os domínios [...]. embora marcada pela defesa da monarquia [...] surge embebida de princípios liberais, como na famosa teoria da separação dos três poderes [...] entendida (por ele) como o recurso indispensável para impedir o despotismo absolutista” (Texto da 4ª capa in.: Montesquieu. Vol. Col. Os pensadores; 2ª ed. 1979.) Observe-se que “para a historiografia contemporânea, Thomas Hobbes e John Locke são os teóricos privilegiados da formulação moderna da teoria do pacto social” [...]. Dois outros autores [...] auxiliam a compor esse quadro se evidenciarem diferente inspiração constitucional [sendo esta uma referência a J.-J. Rousseau e Montesquieu, embora só o primeiro seja identificado como contratualista, acrescento por minha conta] Mas interessa, aqui, é o adendo, deste parágrafo 2, relativo ao de perto de Bordeaux: “Mais conhecido pela tripartição dos poderes por ele proposta, Montesquieu igualmente contribuiu para afirmar a racionalidade das sociedades humanas e das leis que as governam. Perseguia uma filosofia política que fosse aplicável a maior diversidade possível de circunstâncias, ao deixar de lado a noção de pacto social e defender um relativismo incompatível com leis morais evidentes por si. Foi o inspirador de uma liberdade estabelecida por meio da separação dos poderes e de algumas garantias formais” (Pissarra, M.C. “*Montesquieu e Rousseau*”. in.: Sonia Campaner (org). *Filosofia política*, 2019, p. 96). Enriquece a reflexão que se busca aqui desenvolver ao referir o esforço de pesquisa de André Cresson no livro *A filosofia francesa* traduzido ao nosso idioma já tem mais de meio século. Este considera a evolução da filosofia francesa partindo da confrontação desta com as discussões da idade média que culmina com summa teológica aquiniana sendo superada no embate com a Enciclopédia que a frente tem Diderot. Quer dizer, o espírito enciclopédico não é estranho mesmo aos franceses. Neste quadro pode-se falar do grande valor de Montesquieu com *O espírito das Leis*. Podemos notar o caráter lento da mudança de mentalidade e entender como é oportuna a contribuição do autor, desde o que diz Cresson: “Que se consulte a obra magistral de Montesquieu o *Espírito das leis*. Como é sugestiva! Não! Não é verdade que as leis procedem de Deus pela boca de um rei que o representa. As que foram promulgadas nos diferentes tempos e nos diferentes países explicam-se por uma multidão de circunstâncias: o clima, o grau de fecundidade do solo, a proximidade do mar, das montanhas, das florestas, das minas, a densidade da população, o caráter de cada raça, a riqueza acumulada, o estado de paz

A conjunção sugerida pela temática do trabalho, adensada de certa forma no verbete, se viabiliza no modo do desafio, requerendo pessoas ativas, abertas, dispostas a incansavelmente agirem para ter-se o refinamento preciso. Ou mesmo cobrar a possibilidade de desenvolvê-lo, resultando no reconhecimento do mérito traduzido ou identificado, na condição de si mesmo, enquanto indivíduo, e suas próprias instituições estabelecidas tal qual foi projetado.

Referências

AYER, A.J. *Hume*. Trad. de Maria Luísa Pinheiro. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1981.

CASSIRER, E. *A Filosofia do iluminismo*. 2 ed. Trad. de Álvaro Cabral. Campinas/SP: Ed. UNICAMP, 1994.

CRESSON, André. *A filosofia francesa*. Trad. de Pérola de Carvalho. SP: Difusão Europeia do Livro, 1995.

Enciclopédia ou Dicionário razoado das ciências, das artes e dos ofícios. Vol. 2: *O sistema dos conhecimentos*/Denis Diderot, Jean Le Rond d'Alembert [Gosto. Voltaire, Montesquieu, d'Alembert. Trad. de Maria das Graças de Souza, p. 302-329] São Paulo: Ed. UNESP, 2015.

FORTES, L.R.S. *O iluminismo e os reis filósofos*. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ou de guerra. Todas essas circunstâncias e muitas outras reagem sobre as instituições e lhes imprimem a sua forma. E é justo que assim seja. As leis não podem ter um valor absoluto. Não podem valer senão para determinadas circunstâncias. Uma densa população não pode viver sob as mesmas leis que outra rarificada, um povo rico que um pobre? um povo instruído que um ignorante, um povo de esfaimados que um povo de fartos. A lei que aqui é boa, lá é má. Daí a necessidade de regulamentar as leis de acordo com a condição daquele para as quais são feitas" (CRESSON, 1995, p. 55) "Quer-se, porém, assegurar aos cidadãos de um país o máximo de liberdade política? Impõe-se uma precaução. Distingamos, com efeito, o poder legislativo que faz as leis, o poder executivo que as faz executar, o poder judiciário que proclama o direito de acordo com elas. Se esses três poderes estão numa só mão, ou se dois entre eles nela se reúnem, os cidadãos tem tudo para temer. O ideal é/ pois, que os poderes estejam separados uns dos outros, que se limitem e equilibrem, como no regime inglês. Não concluamos daí, diz Montesquieu, que, para estabelece-lo na França, seja preciso derrubar o nosso. Pelo menos saibamos que se quiser sua liberdade, nosso país deverá organizar-se por este notável modelo. E Montesquieu o afirma: não quis fazer obra nem de polemista, nem de político. Tudo se passou, contudo, como se tivesse sido bem sucedido. As doutrinas d' O Espírito das leis guiaram os mais emancipados dos nossos pensadores. Um J.-J. Rousseau, um Diderot, um d'Holbach, um Raynol, um Turgot, um Condorcet por elas se deixaram invadir e alimentar. O que é um rei para Rousseau, por exemplo? Não é, por certo, um delegado de Deus sobre a terra. Abramos os olhos e desconfiemos das fórmulas vazias" (Idem, p 56).

O gosto e o valor de seu cultivo para consumir a obra teórica de Montesquieu em sentido filosófico e político

HAMPSON, N. *Histoire de la pensée européenne. 4. Le siècle des lumières*. Trad. de Française Werner et Michel Janin. Paris: Edition du Seil, 1972.

HUME, David. *Ensaio morais, políticos e literários*. Trad. de João Paulo Monteiro e Armando Mora de Oliveira. 1 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MANENT, Pierre. *An Intellectual History of Liberalism*. New Jersey, Princeton University Press, 1994.

MONTESQUIEU, C.L.S. *Cartas persas*. Trad. e apres. Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Nova Alexandria, 2005.

MONTESQUIEU, C.L.S. *Considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e de sua decadência*. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.

MONTESQUIEU, C.L.S. *O gosto*. Trad. e Pref. de Teixeira Coelho. São Paulo: Iluminuras, 2005.

MONTESQUIEU, C.L.S. *Do espírito das leis*. Intr. e Notas de Gonzague Truc.; Trad. de Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MOSCATELI, R. *Rousseau frente ao legado de Montesquieu; história e teoria política no século das Luzes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010, 342p.

RODRIGO DUARTE (ORG.:). *O belo autônomo; textos clássicos de estética*. 3 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica/Crisálida, 2015.

SANTOS, A.C. *A via de mão dupla; tolerância e política em Montesquieu*. Ijuí/Aracaju: Unijuí/Edit. UFS, 2006, 352p.

STAROBINSKI, Jean. *Montesquieu*. Trad. de Tomas Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

STAROBINSKI, Jean. *Montesquieu. Jean-Jacques Rousseau; a transparência e o obstáculo*. Trad. de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

Submissão: 05. 12. 2025

/

Aceite: 10. 12. 2025